



CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 712

00012A

Data
03/02/2015

Proposição
Medida Provisória nº 712, de 29 de janeiro de 2016

Autor
Deputado Otavio Leite (PSDB/RJ)

N.º do prontuário
316

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafos

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O § 1º do artigo 2º da Medida Provisória n.º 712, de 29 de janeiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º.

§ 1.º Sempre que se mostrar necessário, o agente público competente poderá requere o auxílio à autoridade policial, inclusive Guarda Municipal, em havendo, no exercício do poder de polícia administrativa.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa aprimorar a adoção de medidas de vigilância em saúde no combate ao mosquito transmissor do Vírus da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus.

PARLAMENTAR



CD/16450.59832-87